

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ CON NUT COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100032301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSE REIS VIANA - CNPJ/CPF: 232.264.633-49

Endereço: Rua 9 - 450 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-520

Telefone: (85) 98839-0825

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Agibank S.A.

Nome Fantasia: Banco Agibank (Agiplan)

CPF/CNPJ: 10.664.513/0001-50

Endereço de Correspondência: Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre -

RS - 90430-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 29/04/2025 às 10:30 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereis sati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos arrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/quk-ipde-cdr

Relato:

Relata o consumidor que receber sua aposentadoria pelo banco Agibank, foi lhe ofertado um cartão de crédito e o mesmo aceitou, sendo que o cartão nunca chegou, consumidor relata que foi até a agência após 2 meses, e o atendente falou que iria priorizar e o mesmo continuou sem receber seu cartão. Relata o consumidor que passou quase quatro anos, e o mesmo acabou esquecendo sobre esse cartão. Consumidor informa que ao ir até a agência tentar realizar um empréstimo, verificou que vinha sendo descontado de sua aposentadoria o valor de R\$ 70,60 (setenta reais e sessenta centavos), com a descrição de "Empréstimo sobre a RMC", consumidor não possui o cartão de crédito, e não reconhece essa cobrança que ocorre desde 11/2022. Diante





GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

deste relato o consumidor procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacifica e eficaz.

Pedido: Diante do exposto o consumidor deseja apenas cancelamento dessa adesão ao empréstimo sobre RMC como rever a questão dos valores já pagos, tendo em vista que o consumidor não sabia e não foi informado no ato da contratação.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem compfica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Abril de 2025 un MUNICIPAL, PRÉFETURA DE MARACANAL

LUIS MARCELO NOBRE DOS SANTOS FILHO - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 10/04/2025

Ass. do consumidor(a):

JOSE REIS VIANA